



**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS  
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.613/90

Telefone: (51) 2200-0589 e-mail: comdedica@saoleopoldo.rs.gov.br  
Rua São Joaquim, 600 – Centro – CEP 93010-190 – São Leopoldo – RS.

**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 009/2023**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Leopoldo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**APROVAR** por *ad referendum* o **Projeto Um gás na Cozinha II**, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), do **Centro Medianeira**, com recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Leopoldo.

São Leopoldo, 27 de novembro de 2023.

  
Maristela Brasil Pereira  
Presidente COMDEDICA



Ofício/ projetos/ nº 53/ 2023

São Leopoldo, 06 de novembro de 2023.

Ao

**Conselho Municipal da Criança e do Adolescente**

**Comissão de Projetos**

Ref.: Resposta ao parecer do Projeto "Um gás de Cozinha II"

Recebido em 08/11/2023  
Luana  
Secretaria Mun. de Assistência Social - S.A.S.

Prezados,

Segue abaixo retorno das solicitações feitas por esta estimada comissão no parecer de 30/10/2023:

Item 1 - Segue anexo o plano de trabalho do Edital 05.2021 para execução do SCFV a crianças e adolescentes no biênio 2022/2023.

**EM ANEXO**

Item 2 - Quadro 3. Cronograma de execução.

Está incompleto, meta, etapa, unidade, quantidade, descrever conforme as ações que serão executadas.

**CORRIGIDO**

Item 3 – Quadro 4. Plano de aplicação.

O quadro está incompleto, preencher conforme as ações e valores, também ajustar valor total e valor que será retido.

**CORRIGIDO**

Item 4 – Quadro 4.1 Plano mensal de aplicação dos recursos.

Ajustar mês a mês, 12 meses.

**CORRIGIDO**

Item 5 – Quadro 5. Cronograma de desembolso.

Repasse do Fundo se dá em uma única parcela. Ajustar cabeçalho (mês 01, mês 02...)

**CORRIGIDO**

Atenciosamente,

Luana da Silva  
Auxiliar de Projetos



São Leopoldo, 24 de outubro de 2023.

Ilmo. Sr. Secretário Fábio Bernardo da Silva

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência valho-me do presente para em nome do Centro Medianeira, CNPJ 96.742.192/0001-80 localizado no endereço na Rua Uruguai, 851 Campina, para apresentar o Projeto: UM GÁS NA COZINHA II, para captar via FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

---

**Assinatura do Presidente ou Procurador**



## DADOS CADASTRAIS

### 1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO:

Nome da Organização: **CENTRO MEDIANEIRA**

CNPJ: **96.742.192.0001-80**

Rua: **Uruguai**

Bairro: **Centro**

Cidade: **São Leopoldo**

Número: **851**

Estado: **RS**

CEP: **93130-735**

Telefone: **(51) 30371087**

Celular: **(51) 9 97651058**

Email: **[administrativo@centromedianeira.org.br](mailto:administrativo@centromedianeira.org.br)**

Site: **<https://pt-br.facebook.com/centro.medianeira>**

Lei que declara de utilidade pública nº: **1.275 30/04/64**

### 2. DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO:

Nome: **Valmir Tarciso Pizzutti**

CPF: **085.899.840-87**

Rua: **Rua Dom Pedrito 263**

Bairro: **Campestre**

Cidade: **São Leopoldo**

Complemento:

Estado: **RS**

CEP: **93044-530**

Telefone:

Celular: **(51) 984328522**

Email: **[administrativo@centromedianeira.org](mailto:administrativo@centromedianeira.org)**

Site: **###**

Eleito em: **25/04/2022**

Vencimento do mandato: **25/04/2024**

#### 2.1. DEMAIS MEMBROS DA DIRETORIA:

**1º Vice-presidente:** César Augusto Bastarrica Schmidt, ensino médio, brasileiro, casado, consultor de vendas.

RG: 7035946958 CPF: 44806396087

Contato: 999879828 E-mail: [cesarbschmidt@gmail.com](mailto:cesarbschmidt@gmail.com)

Endereço: Rua São Joaquim, 295 / 102 – Centro

CEP 93010-190 São Leopoldo – RS

**2º Vice-presidente:** Erni Grave, administrador, brasileiro, solteiro, gerente comercial.

RG: 1031781411 CPF: 341714600-34

Contato: 99957-9423 E-mail: [erni@itece.com.br](mailto:erni@itece.com.br)

Endereço: João Carlos Groth, 122 – Bairro Pinheiro.

CEP 93042-050 São Leopoldo – RS

**1ª Secretária:** Harvey Salvan Cerveira, professora, brasileira, casada, aposentada.

RG: 2000790101 CPF: 182101120-15

Contato: 99284-6690 E-mail: [harveycerveira@yahoo.com.br](mailto:harveycerveira@yahoo.com.br)

Endereço: Rua José Bonifácio, 910 / apto 702 – Centro.

CEP 93010-180 São Leopoldo – RS



**2ª Secretária:** Lídia Gava Wilhelm, professora, brasileira, casada, aposentada.

RG 2001273801 CPF 182101040-04

Contato: 98230-3175 E-mail: [gavalena@hotmail.com](mailto:gavalena@hotmail.com)

Endereço: Rua José Bonifácio, 910/602 - Centro.

CEP 93010-180 São Leopoldo - RS

**1º Tesoureiro:** Gustavo Alberto Woltmann, administrador, brasileiro, casado, corretor de imóveis.

RG: 7039340075 CPF: 600715400-91

Contato: 997236236 E-mail: [wogustavo@terra.com.br](mailto:wogustavo@terra.com.br)

Endereço: Avenida Feitoria, 748 / 604 – São José.

CEP 93048-345 São Leopoldo – RS

**2º Tesoureiro:** Luiz Henrique de Oliveira Hauser, administrador, brasileiro, casado, bancário.

RG: 1033140111, CPF: 450133060-0

Contato: 9975-1644 E-mail: [hauser@bb.com.br](mailto:hauser@bb.com.br)

Endereço: Rua Lindolfo Scharlau, 149 - Pinheiros.

CEP 93042-200 São Leopoldo - RS

## **RELAÇÃO DO CONSELHO FISCAL**

### **Membros efetivos:**

1- Sérgio Renato de Quadros Dutra, administrador, brasileiro, divorciado, aposentado.

RG: 4013031457 CPF: 21163278068

Contato: 99981-1341 E-mail: [srqdutra@terra.com.br](mailto:srqdutra@terra.com.br)

Endereço: Rua Felipe Matte, 215/ apto 901 – Morro do Espelho.

CEP 93030-270 São Leopoldo - RS

2- Carlos Henrique Benevenuto Rech, administrador, brasileiro, casado, aposentado.

RG: 401080498 CPF: 26410656068

Contato: 98191-5752 E-mail: [chrech@terra.com.br](mailto:chrech@terra.com.br)

Endereço: Rua Flores da Cunha, 120/ apto 802 – Centro.

CEP 93010-160 São Leopoldo – RS

3 – André Lawisch, professor, brasileiro, união estável, aposentado.

RG: 9015376982 CPF: 385638000-00

Contato: 99381-5863 E-mail: [alawisch@gmail.com](mailto:alawisch@gmail.com)

Endereço: Rua Tchecoslováquia, 99 – Bairro Petrópolis

CEP 93346-050 Novo Hamburgo – RS

### **Membros Suplentes:**

1- Júlio Cezar Steffen, engenheiro civil, brasileiro, casado, engenheiro civil.

RG: 5006135056 CPF: 15720225072

Contato: 99988-7435 E-mail: [julioステffen9@gmail.com](mailto:julioステffen9@gmail.com)

Endereço: Rua Flores da Cunha, 383/ apto 1601 - Centro.

CEP 93.010-160 São Leopoldo – RS.



2 - Jorge Kuhn Neto, engenheiro agrônomo, brasileiro, casado, aposentado.

RG: 1077956454 CPF: 00439835020

Contato: 98924-6932 E-mail: [jkneto@gmail.com](mailto:jkneto@gmail.com)

Endereço: Rua Independência, 1402– Centro.

CEP 93010-004 São Leopoldo – RS

3 – Jaime Luís Kronbauer, sociólogo, brasileiro, casado, militar.

RG: 03190965-33 CPF: 389436700-87

Contato: 993815863 E-mail: [jkronbauer@terra.com.br](mailto:jkronbauer@terra.com.br)

Endereço: Rua Amadeo Rossi, 532 – Morro do Espelho.

CEP 93.020-220 São Leopoldo – RS

#### 2.4 DADOS DO CORPO TÉCNICO:

Nome: Aline Cristiane Pereira Coito Cargo: Assistente Social

Nome: Deise Coimbra Cargo: Assistente Social

Nome: Bianca Campello Cargo: Assistente Social

#### 3. HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO:

Data da Fundação: 19/07/1958

Sede: ( ) Própria ( ) Alugada (x) Cessão de uso

#### 3.1. INFRAESTRUTURA DA ORGANIZAÇÃO:

Possui veículo: (x) Sim ( ) Não Quantidade: 02

(x) Próprio ( ) Alugado ( ) Cedido

Possui bens imóveis: ( ) Sim (x) Não

Forma de aquisição: (x) Recursos próprios (x) Convênio (x) Doação

#### 4. DADOS BANCÁRIOS:

Banco: Banco do Brasil Agência: 0185-6 Número da Conta: 70868-2

#### 5. DADOS DO CORPO TÉCNICO ENVOLVIDO NA EXECUÇÃO DO OBJETO:

Nome: Aline Cristiane Pereira Coito Cargo: Assistente Social

Nº do registro no Conselho Profissional: CRESS / RS 14317

Assinatura do Presidente ou Procurador



**DECLARAÇÃO DE QUE A ORGANIZAÇÃO NÃO DEVE PRESTAÇÕES DE CONTAS  
A QUAISQUER ÓRGÃOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS.**

Declaro, que o Centro Medianeira não se encontra com pendências em prestações de contas perante a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, estadual ou Municipal, sob pena de aplicação das sanções legais.

São Leopoldo, 24 de outubro de 2023.

**Assinatura do Presidente ou Procurador**



## DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

O Centro Medianeira inscrito no CNPJ nº 96.742.192/0001-80, por intermédio de seu representante legal o Sr. Valmir Tarciso Pizzutti portador da Carteira de Identidade nº 9017908923 e do CPF nº 085899840-87, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

São Leopoldo, 24 de outubro de 2023.

Assinatura do Presidente ou Procurador



## DECLARAÇÃO DA NÃO INCORRÊNCIA DE VEDAÇÕES

Declaro, para os devidos fins, que o Centro Medianeira e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas neste decreto.

São Leopoldo, 24 de outubro de 2023.

Assinatura do Presidente ou Procurador



## **PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.**

### **1 – Dados Cadastrais:**

Nome da Organização Social: CENTRO MEDIANEIRA

CNPJ: 96.742.192.0001-80

Conta Corrente nº: 70868-2

Agência nº: 0185-6

Banco: Banco do Brasil

Endereço: Rua Uruguai

Número: 851

CEP: 93130-735

Bairro: Campina

Cidade: São Leopoldo - RS

Telefone: (51) 30371087

Fax: ###

Endereço Eletrônico: [administrativo@centromedianeira.org](mailto:administrativo@centromedianeira.org)

Lei que declara de utilidade pública nº: 1.275 30/04/64

Número de inscrição no Conselho Municipal da Assistência Social: 02/2012

Número de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: 006/1992

Outros conselhos:

CEBAS (Número do processo que concedeu o último registro e validade): 2358740002133/2019 –  
Validade: 31/12/2023

### **1.2. Identificação Do Responsável Pela Organização Social**

Nome do Presidente: Valmir Tarciso Pizzutti

Número do RG: 9017908923

Número do CPF: 085899840-87

**1.3. Vigência de mandato da diretoria atual:** de 25/06/2022 até 16/04/2024.

### **1.4. Áreas das atividades da organização social.**

- assistência sanitária;
- amparo à maternidade;
- proteção à saúde da criança;
- assistência a qualquer espécie de doentes;
- assistência à velhice e à invalidez;
- amparo à infância e à juventude em estado de abandono moral, intelectual ou físico;
- educação pré-primária, 1º grau e profissional;
- educação e reeducação de adultos;
- educação de excepcionais;
- amparo aos trabalhadores;
- cultivo das artes;
- patrimônio histórico-cultural e arquitetônico;
- intercâmbio cultural;
- difusão cultural;
- organização da juventude;
- educação ambiental;
- defesa do meio ambiente;
- entidades esportivas.



### 1.5. O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal 13.204 2015

Sim                       Não                       Em adequação

### 1.6. Apresentação:

Fundado em 19 de julho de 1958 no município de São Leopoldo, o Centro Medianeira zela pela excelência e transformação da vida de nossas crianças e adolescentes. Em seu protagonismo temos Guerino Roso, o fundador que iniciou seu trabalho acolhendo meninos órfãos e pobres que ficavam nas ruas da cidade de São Leopoldo. Em 1970, os Religiosos Pavonianos que chegavam a São Leopoldo, se agregaram ao ideal do CM, dedicando-se ao trabalho social e educativo.

O Centro Medianeira percorre um longo caminho na busca pela transformação desses jovens e suas famílias.

Atualmente, o núcleo Padre Graziano Stablum oferta o SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), na Proteção Social Básica, Seguindo a legislação que rege a Política da Assistência Social e o ECA, o CM ao longo da história vem adaptando seu atendimento às demandas sociais, sem perder a identidade, mantendo a filosofia Pavoniana e respeitando os princípios estatutários.

Promove serviços socioassistenciais com caráter educativo e cidadão para crianças, adolescentes e suas famílias, a fim de possibilitar sua inserção social, cultural e econômica, desenvolve atividades de apoio sociofamiliar e serviços de convivência familiar e social. Sempre articulado com a rede de atendimento e atuando na defesa, garantia e efetivação de direitos da criança e do adolescente e sempre que pode disponibilizar espaços de seu patrimônio para encontros desta natureza.

Os dados sobre a situação da região Norte, onde fica localizado o núcleo do bairro Campina, mostra que é uma das três regiões com maior concentração de crianças e adolescentes. Atentos a isso, a instituição mantém o propósito de alcançar muito mais jovens, na contribuição de suas transformações sociais e fazer parte do desenvolvimento do ser humano, oportunizando o despertar de suas potencialidades com amor, respeito e responsabilidade.

Em 2022 o Centro Medianeira teve 4 projetos aprovados pelo fundo municipal da criança e adolescentes, foram eles: “Ampliando Sonhos e Renovado vínculos”, “Futuro + colorido”, “Comida no Prato, Alegria de Fato” e “Um lugar para todos”.

A instituição se mantém de doações e parcerias. É reconhecida por grande parte da sociedade por ser referência na inclusão social, educativa, profissional e comunitária. Com sua trajetória de fortalecimento de vínculos, empoderamento das famílias, fortalecendo os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral conforme trata o E.C.A. – Art. 3º, assegurando-se lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

Com uma história de 65 anos, ainda existimos.



## 2. Descrição do Projeto:

De acordo com o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes - PDDHCA, podemos afirmar que as entidades que prestam SCFV são peças fundamentais para a construção e pertencimento identitário dos jovens presentes em cada comunidade. Destacamos a região Norte, a qual é uma das regiões em que mais temos crianças e adolescentes em situações de vulnerabilidades sociais e dos desafios de seu território de origem.

Esse serviço compõe a rede de Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social/ SUAS. O plano decenal mostra que as entidades que ofertam o SCFV se tornaram locais seguros e de pertencimento para as crianças e adolescentes.

O Centro Medianeira na busca incansável pelo combate às necessidades dessas crianças e adolescentes tem grande preocupação com um princípio básico para a vida de cada ser humano, a alimentação. O acesso à alimentação é a garantia de direitos de crianças e adolescentes, como um pressuposto ao direito à vida. Ninguém vive sem se alimentar e hoje se sabe que uma alimentação inadequada também leva a graves consequências à saúde. Tratando-se de crianças e adolescentes isso é ainda mais evidente.

Além da proteção constitucional, dos princípios e das normas internacionais que protegem os direitos fundamentais, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) traz o direito à alimentação em seu art. 4º, reiterando o caráter solidário da reponsabilidade para com a criança e a atenção prioritária no atendimento e efetivação dos seus direitos. Já o art. 6º do ECA enfatiza a condição da criança e do adolescente como pessoas em desenvolvimento.

Assim, no que tange a segurança nutricional, oferta de alimentos e das políticas públicas para o combate à desnutrição, deve-se considerar o caráter especial dessa população, além da prioridade de atendimento, prestação e destinação de recursos, decorrentes do princípio da prioridade absoluta, garantindo a oferta adequada de alimentos, com vista ao pleno desenvolvimento da infância e juventude, bem como o de adotar medidas de caráter protetivo e preventivo da insegurança alimentar dessa população.

O CM serve em média 700 refeições diárias e com isso temos o alto custo do gás de cozinha (GLP) P45 que é utilizado no preparo da alimentação. As crianças e adolescentes que frequentam as oficinas ofertadas pelo SCFV recebem refeições com um cardápio feito pela nutricionista que respeita os aspectos e nutrientes necessários para o desenvolvimento de cada criança e adolescentes. Um propósito do Centro Medianeira é assegurar os direitos dos educandos e a alimentação é a principal fonte para seu desenvolvimento físico e intelectual.

O projeto visa captação de recursos através do FMDCA para solucionar o desafio financeiro enfrentado pelo Centro Medianeira ao ter que arcar com o alto custo mensal dessa despesa. Atualmente, são consumidos 4 botijões P45 por mês, totalizando um custo de R\$1.800,00.

Essa quantia, se destinada para outras áreas e atividades do Centro Medianeira, poderia ser utilizada para melhorar as atividades sociais, esportivas, culturais e de iniciação profissional oferecidas aos educandos. Além disso, poderia ser um recurso valioso para ajudar na despesa com alimentação consumida por eles mesmos. E o mais importante: assegurar o preparo das refeições consumidas pelos educandos.

## 2.1. Projeto:

Título do Projeto: **Um gás na cozinha II**

**2.1.2 Período de execução:** Início: Mês 01      Término: Mês 12

**2.1.3 Público-alvo:** Diretamente na preparação de refeições de 300 crianças e adolescentes que frequentam o CM.

**2.1.4 Objetivo Geral:** Manter a produção da alimentação adequada para as crianças e adolescentes que integram o SCFV do Centro Medianeira.

## 3. Cronograma De Execução (Meta, Etapa Ou Fase) ✓

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	ÍNICIO	FIM
I. Dar continuidade na produção das 700 refeições ofertados pelo SCFV.	-	Destinar o valor do recurso para exclusivamente compra de gás de cozinha (GLP).	-	48 <i>R\$ 450,00 mês</i>	Mês 01	Mês 12

#### 4. Plano Permanente de Aplicação Dos Recursos

ESPECIFICAÇÃO	ÓRGÃO CONCEDENTE:
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>VALORES EM REAIS</b>
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	
- Gás (GLP) P45 ✓	R\$ 21.600,00
<b>Total deste item</b>	R\$ 21.600,00
<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	
<b>Total deste item</b>	
<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	
<b>Total deste item</b>	
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	
<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	
<b>Total deste item</b>	
<b>Total Geral do Projeto</b>	R\$ 27.000,00 – R\$ 5.400,00 (Retenção de 20% ao FMDCA) = R\$ 21.600,00
<b>Valor da retenção de 20% ao FMDCA</b>	<b>Conforme Resolução N° 80/2021 o pleno do COMDEDICA APROVOU a liberação desta retenção</b>

#### 4.1 Plano MENSAL de Aplicação Dos Recursos

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS											
	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
<b>DESPESAS CORRENTES</b>												
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>												
Gás (GLP) P45	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	?											
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA												
DESPESAS DE CAPITAL												
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE												
<b>Total Mensal</b>	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00

#### 4.2 - Despesas Inerentes a todas as atividades: NÃO SE APLICA



13

### 5 – Cronograma de desembolso.

META	FONTE	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
1	FME												
1	FFC												
1	FMS												
1	FMAS												
1	FMCA	21.600,00											
1	TESOURO DO MUNICÍPIO												

**6 – Articulação em rede:** Identificar as instituições e/ou organizações com as quais haverá articulação para o alcance dos objetivos propostos na execução do projeto.

INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE
SAS – Secretaria de Assistência Social	Monitoramento	Semestral



## 7 - Declaração:

Na qualidade de representante legal, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de São Leopoldo, para os efeitos e sob pena da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos consignados no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos,  
Pede deferimento

São Leopoldo, 24 de outubro de 2023.

**Assinatura do Presidente ou Procurador**



## DECLARAÇÃO

Órgão/Entidade Beneficiada: Centro Medianeira

CNPJ nº 96.742.192/0001-80

Título do Projeto: Um gás na cozinha II

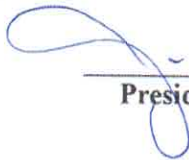
Início: Mês 01

Término: Mês 12

### **Declaração:**

Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no Decreto n.9163 de 2018, que a entidade supracitada possui disponibilidade de instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

São Leopoldo, 24 de outubro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Presidente da Entidade ou Procurador**

## 8 – Análise do Plano de Trabalho

### 8.1 Em casos de Inexigibilidade ou Dispensa

Responsável pela análise      ( ) Aprovado      ( ) Reprovado

São Leopoldo \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_      \_\_\_\_\_  
Assinatura e Matrícula

Administrador Público      ( ) Aprovado      ( ) Reprovado

São Leopoldo \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_      \_\_\_\_\_  
Assinatura e Matrícula

### 8.2 Em casos de Chamamento Público

Comissão de avaliação e monitoramento      ( ) Aprovado      ( ) Reprovado

Portaria de nomeação:

São Leopoldo \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_      \_\_\_\_\_  
Assinatura e Matrícula

Administrador Público      ( ) Aprovado      ( ) Reprovado

São Leopoldo \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_      \_\_\_\_\_  
Assinatura e Matrícula



## DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO RECURSO E APLICAÇÃO

Na qualidade de representante legal Do Centro Medianeira, localizado na Rua Uruguai 851, no bairro Campina, no Município de São Leopoldo – RS, inscrita no CNPJ sob o n.96742192000180, declara para os devidos fins que receberemos a importância de R\$ 21.600,00, em uma única parcela. Cujo objeto é adquirir o gás usado na produção da alimentação das crianças e dos adolescentes do CM.

Me comprometo a prestar contas dos recursos que nos foram concedidos pelo município no prazo máximo de 70 (setenta dias), em conformidade com os preceitos estabelecidos pelo Decreto n.9163, de 2018, sob pena da aplicação das sanções legais.

Para maior clareza firmo a presente.

São Leopoldo, 24 de outubro de 2023.

Assinatura do Presidente ou Procurador

**Plano ANUAL de Aplicação Dos Recursos 2022/2023**

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS	
	ÓRGÃO CONCEDENTE	
DESPESAS CORRENTES	FMAS	
DESPESAS COM PESSOAL	2022	2023
Folha de pagto (Salário, férias, 13º e rescisão). Encargos (FGTS, INSS, PIS, DARF, GRRF e IRRF).	R\$ 517.300,00	R\$ 538.500,00
MATERIAL DE CONSUMO		
Gêneros Alimentícios Higiene e Limpeza Material didático/pedagógico/expediente Reforma/Conserto/Manutenção/Obras	R\$ 95.300,00	R\$ 102.100,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICAS		
Plano de saúde Vale Transporte	R\$ 36.900,00	R\$ 50.400,00
DESPESAS DE CAPITAL		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Equipamentos permanentes para melhoria e repaginação dos espaços (mobiliários, aparelhos, máquinas, ferramentas, eletrônicos, eletrodomésticos, eletroportáteis, segurança e incêndio, e semelhantes)	R\$ 3.000,00	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 652.500,00</b>	<b>R\$ 696.000,00</b>

**CENTRO MEDIANEIRA**  
CNPJ: 96.742.192/0001-80

**Plano MENSAL de Aplicação Dos Recursos 2022**

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho
<b>DESPESAS CORRENTES</b>						
<b>DESPESAS COM PESSOAL CLT</b>						
Folha de pagto (Salário, férias, 13° e rescisão). Encargos (FGTS, INSS, PIS, DARF, GRRF e IRRF).	R\$30.000,00 R\$ 8.000,00	R\$20.300,00 R\$ 8.000,00	R\$ 33.000,00 R\$ 8.000,00	R\$ 33.000,00 R\$ 8.000,00	R\$ 33.000,00 R\$ 8.000,00	R\$ 38.000,00 R\$ 8.000,00
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>						
Gêneros Alimentícios	R\$ 4.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 8.000,00
Higiene e Limpeza	R\$ 600,00	R\$ 1.000,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00
Material didático/pedagógico/expediente	R\$ 100,00	R\$ 3.500,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Reforma/Conserto/Manutenção/Obras	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICAS</b>						
Plano de saúde	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vale Transporte	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00
Prestadores de Serviço (Prestadores de Serviços de Oficina, serviços técnicos).	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.700,00
<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>						
Equipamentos permanentes para melhoria e repaginação dos espaços (mobiliários, aparelhos, máquinas, ferramentas, eletrônicos, eletrodomésticos, eletroportáteis, segurança e incêndio, e semelhantes)	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$49.300,00</b>	<b>R\$49.300,00</b>	<b>R\$49.300,00</b>	<b>R\$49.300,00</b>	<b>R\$49.300,00</b>	<b>R\$58.000,00</b>

2º Semestre

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>DESPESAS CORRENTES</b>						
<b>DESPESAS COM PESSOAL CLT</b>						
Folha de pagto (Salário, férias, 13° e rescisão). Encargos (FGTS, INSS, PIS, DARF, GRRF e IRRF).	R\$38.000,00 R\$ 8.000,00	R\$38.000,00 R\$ 8.000,00	R\$ 38.000,00 R\$ 8.000,00	R\$ 38.000,00 R\$ 8.000,00	R\$ 38.000,00 R\$ 8.000,00	R\$ 44.000,00 R\$ 8.000,00
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>						
Gêneros Alimentícios	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 2.000,00
Higiene e Limpeza	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00
Material didático/pedagógico/expediente	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Reforma/Conserto/Manutenção/Obras	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICAS</b>						
Plano de saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vale Transporte	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00
Prestadores de Serviço (Prestadores de Serviços de Oficina, serviços técnicos).	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>						
Equipamentos permanentes para melhoria e repaginação dos espaços (mobiliários, aparelhos,	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

máquinas, ferramentas, eletrônicos, eletrodomésticos, eletroportáteis, segurança e incêndio, e semelhantes)						
<b>TOTAL</b>	R\$58.000,00	R\$58.000,00	R\$58.000,00	R\$58.000,00	R\$58.000,00	R\$58.000,00

**Plano MENSAL de Aplicação Dos Recursos 2023**

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
<b>DESPESAS CORRENTES</b>						
<b>DESPESAS COM PESSOAL CLT</b>						
Folha de pagto (Salário, férias, 13º e rescisão). Encargos (FGTS, INSS, PIS, DARF, GRRF e IRRF).	R\$34.000,00 R\$ 8.000,00	R\$22.500,00 R\$ 8.000,00	R\$ 38.000,00 R\$ 8.000,00	R\$ 38.000,00 R\$ 8.000,00	R\$ 38.000,00 R\$ 8.000,00	R\$ 38.000,00 R\$ 8.000,00
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>						
Gêneros Alimentícios	R\$ 5.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
Higiene e Limpeza	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00
Material didático/pedagógico/expediente	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Reforma/Conserto/Manutenção/Obras	R\$ 300,00	R\$ 800,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICAS</b>						
Plano de saúde	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vale Transporte	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00
Prestadores de Serviço (Prestadores de Serviços de Oficina, serviços técnicos).	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>						
Equipamentos permanentes para melhoria e repaginação dos espaços (mobiliários, aparelhos, máquinas, ferramentas, eletrônicos, eletrodomésticos, eletroportáteis, segurança e incêndio, e semelhantes)	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	R\$ 58.000,00	R\$ 58.000,00	R\$ 58.000,00	R\$ 58.000,00	R\$ 58.000,00	R\$58.000,00

2º Semestre

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>DESPESAS CORRENTES</b>						
<b>DESPESAS COM PESSOAL CLT</b>						
Folha de pagto (Salário, férias, 13º e rescisão). Encargos (FGTS, INSS, PIS, DARF, GRRF e IRRF).	R\$38.000,00 R\$ 8.000,00	R\$38.000,00 R\$ 8.000,00	R\$ 38.000,00 R\$ 8.000,00	R\$ 38.000,00 R\$ 8.000,00	R\$ 38.000,00 R\$ 8.000,00	R\$ 44.000,00 R\$ 8.000,00
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>						
Gêneros Alimentícios	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 2.000,00
Higiene e Limpeza	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00
Material didático/pedagógico/expediente	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Reforma/Conserto/Manutenção/Obras	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICAS</b>						
Plano de saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vale Transporte	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00
Prestadores de Serviço (Prestadores de Serviços de Oficina, serviços técnicos).	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>						
Equipamentos permanentes para melhoria e repaginação dos espaços (mobiliários, aparelhos,	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00




máquinas, ferramentas, eletrônicos, eletrodomésticos, eletroportáteis, segurança e incêndio, e semelhantes)

<b>TOTAL</b>	R\$58.000,00	R\$58.000,00	R\$58.000,00	R\$58.000,00	R\$58.000,00	R\$58.000,00
--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

### Despesas Inerentes a todas as atividades 2022/2023

O plano de trabalho poderá incluir o pagamento de custos indiretos necessários à execução do objeto, em proporção nunca superior a 15% (quinze por cento) do valor total da parceria, desde que tais custos sejam decorrentes exclusivamente de sua realização.

Descrição	Valor Total R\$
Internet	500,00
Luz	1.900,00
Telefone, serviços contábeis.	1.300,00
Gás de Cozinha	1.000,00
Gasolina	1.000,00
Segurança	2.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>7.700,00</b>

META	FONTE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1	FME												
1	FFC												
1	FMS												
1	PMSL 2022	R\$49. 300,00	R\$49. 300,00	R\$49. 300,00	R\$49. 300,00	R\$49. 300,00	R\$58. 000,00	R\$58. 000,00	R\$58. 000,00	R\$58. 000,00	R\$58. 000,00	R\$58. 000,00	R\$58. 000,00
1	PMSL 2023	R\$58. 000,00	R\$58. 000,00	R\$58. 000,00	R\$58. 000,00	R\$58. 000,00	R\$58. 000,00	R\$58. 000,00	R\$58. 000,00	R\$58. 000,00	R\$58. 000,00	R\$58. 000,00	R\$58. 000,00
1	FMCA												
1	TESOURO DO MUNICÍPIO												



13º repasse

ESPECIFICAÇÃO	Valores em Reais
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>Dezembro</b>
<b>DESPESAS COM PESSOAL CLT</b>	
Folha de pagto (Salário, férias, 13º e rescisão). Encargos (FGTS, INSS, PIS, DARF, GRRF e IRRF).	R\$ 37.000,00 -
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	
Gêneros Alimentícios	R\$ 2.000,00
<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICAS</b>	
Alimentação Educandos (Passeio de Fim de Ano)	R\$ 4.000,00
Transporte Educandos (Passeio de Fim de Ano)	R\$ 4.000,00
Locação espaço para (Passeio de Fim de Ano)	R\$ 11.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$58.000,00</b>



**PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS 2024/2025** Considerando 300 metas/R\$ 250,00 por meta

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS	
	ÓRGÃO CONCEDENTE	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	FMAS	
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Folha de pagto (Salário, férias, 13º e rescisão). Encargos (FGTS, INSS, PIS, DARF, GRRF e IRRF).	R\$ 640.800,00	R\$ 640.800,00
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
Gêneros Alimentícios Higiene e Limpeza Material didático/pedagógico/expediente Reforma/Conserto/Manutenção/Obras	R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00 ✓
<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICAS</b>		
Plano de saúde Vale Transporte Prestadores de Serviço (Prestadores de Serviços de Oficina, serviços técnicos)	R\$ 211.200,00	R\$ 142.000,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
-	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 900.000,00</b>	<b>R\$ 900.000,00</b>

**CENTRO MEDIANEIRA**  
CNPJ: 96.742.192/0001

S



**PLANO MENSAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS 2024**  
**1º Semestre** - Considerando 300 metas/R\$ 250,00 por meta

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho
<b>DESPESAS CORRENTES</b>						
<b>DESPESAS COM PESSOAL CLT</b>						
Folha de pagto (Salário, férias, 13º e rescisão).	R\$45.400,00	R\$45.400,00	R\$45.400,00	R\$45.400,00	R\$45.400,00	R\$45.400,00
Encargos (FGTS, INSS, PIS, DARF, GRRF e IRRF).	R\$8.000,00	R\$8.000,00	R\$8.000,00	R\$8.000,00	R\$8.000,00	R\$8.000,00
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>						
Gêneros Alimentícios	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Higiene e Limpeza	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Reforma/Conserto/Manutenção/Obras	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICAS</b>						
Plano de saúde	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
Vale Transporte	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
Prestadores de Serviço (Prestadores de Serviços de Oficina, serviços técnicos).	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>						
-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 75.000,00</b>	<b>R\$ 75.000,00</b>	<b>R\$ 75.000,00</b>	<b>R\$ 75.000,00</b>	<b>R\$ 75.000,00</b>	<b>R\$ 75.000,00</b>

**2º Semestre** - Considerando 300 metas/R\$ 250,00 por meta

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>DESPESAS CORRENTES</b>						
<b>DESPESAS COM PESSOAL CLT</b>						
Folha de pagto (Salário, férias, 13º e rescisão).	R\$45.400,00	R\$45.400,00	R\$45.400,00	R\$45.400,00	R\$45.400,00	R\$45.400,00
Encargos (FGTS, INSS, PIS, DARF, GRRF e IRRF).	R\$8.000,00	R\$8.000,00	R\$8.000,00	R\$8.000,00	R\$8.000,00	R\$8.000,00
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>						
Gêneros Alimentícios	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Higiene e Limpeza	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Reforma/Conserto/Manutenção/Obras	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICAS</b>						
Plano de saúde	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
Vale Transporte	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
Prestadores de Serviço (Prestadores de Serviços de Oficina, serviços técnicos).	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>						
-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 75.000,00</b>	<b>R\$ 75.000,00</b>	<b>R\$ 75.000,00</b>	<b>R\$ 75.000,00</b>	<b>R\$ 75.000,00</b>	<b>R\$ 75.000,00</b>

**PLANO MENSAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS 2025****1º Semestre** - Considerando 300 metas/R\$ 250,00 por meta

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
<b>DESPEAS CORRENTES</b>						
<b>DESPEAS COM PESSOAL CLT</b>						
Folha de pagto (Salário, férias, 13º e rescisão).	R\$45.400,00	R\$45.400,00	R\$45.400,00	R\$45.400,00	R\$45.400,00	R\$45.400,00
Encargos (FGTS, INSS, PIS, DARF, GRRF e IRRF).	R\$8.000,00	R\$8.000,00	R\$8.000,00	R\$8.000,00	R\$8.000,00	R\$8.000,00
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>						
Gêneros Alimentícios	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Higiene e Limpeza	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Reforma/Conserto/Manutenção/Obras	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICAS</b>						
Plano de saúde	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
Vale Transporte	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
Prestadores de Serviço (Prestadores de Serviços de Oficina, serviços técnicos).	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>						
-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 75.000,00</b>	<b>R\$ 75.000,00</b>	<b>R\$ 75.000,00</b>	<b>R\$ 75.000,00</b>	<b>R\$ 75.000,00</b>	<b>R\$ 75.000,00</b>

**2º Semestre** - Considerando 300 metas/R\$ 250,00 por meta

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>DESPEAS CORRENTES</b>						
<b>DESPEAS COM PESSOAL CLT</b>						
Folha de pagto (Salário, férias, 13º e rescisão).	R\$45.400,00	R\$45.400,00	R\$45.400,00	R\$45.400,00	R\$45.400,00	R\$45.400,00
Encargos (FGTS, INSS, PIS, DARF, GRRF e IRRF).	R\$8.000,00	R\$8.000,00	R\$8.000,00	R\$8.000,00	R\$8.000,00	R\$8.000,00
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>						
Gêneros Alimentícios	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Higiene e Limpeza	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Reforma/Conserto/Manutenção/Obras	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICAS</b>						
Plano de saúde	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
Vale Transporte	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
Prestadores de Serviço (Prestadores de Serviços de Oficina, serviços técnicos).	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>						
-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 75.000,00</b>	<b>R\$ 75.000,00</b>	<b>R\$ 75.000,00</b>	<b>R\$ 75.000,00</b>	<b>R\$ 75.000,00</b>	<b>R\$ 75.000,00</b>



13º repasse 2024 - Considerando 300 metas/R\$ 250,00 por meta

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Valores em Reais</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>Dezembro/2024</b>
<b>DESPESAS COM PESSOAL CLT</b>	
Folha de pagto (Salário, férias, 13º e rescisão). Encargos (FGTS, INSS, PIS, DARF, GRRF e IRRF).	R\$ 37.000,00 R\$ 8.000,00
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	
Gêneros Alimentícios Higiene e Limpeza Reforma/Conserto/Manutenção/Obras	R\$ 4.000,00
<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICAS</b>	
Alimentação Educandos (Passeio de Fim de Ano) Transporte Educandos (Passeio de Fim de Ano) Locação espaço para Educandos (Passeio de Fim de Ano)	R\$ 6.000,00 R\$ 14.000,00 R\$ 6.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$75.000,00</b>

13º repasse 2025 - Considerando 300 metas/R\$ 250,00 por meta

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Valores em Reais</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>Dezembro/2025</b>
<b>DESPESAS COM PESSOAL CLT</b>	
Folha de pagto (Salário, férias, 13º e rescisão). Encargos (FGTS, INSS, PIS, DARF, GRRF e IRRF).	R\$ 37.000,00 R\$ 8.000,00
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	
Gêneros Alimentícios Higiene e Limpeza Reforma/Conserto/Manutenção/Obras	R\$ 4.000,00
<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICAS</b>	
Alimentação Educandos (Passeio de Fim de Ano) Transporte Educandos (Passeio de Fim de Ano) Locação espaço para Educandos (Passeio de Fim de Ano)	R\$ 6.000,00 R\$ 14.000,00 R\$ 6.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$75.000,00</b>

**CENTRO MEDIANEIRA**  
CNPJ: 96.742.192/0001-80



### Despesas Inerentes a todas as atividades 2024/2025

O plano de trabalho poderá incluir o pagamento de custos indiretos necessários à execução do objeto, em proporção nunca superior a 15% (quinze por cento) do valor total da parceria, desde que tais custos sejam decorrentes exclusivamente de sua realização.

Descrição	Valor Total R\$
Internet	500,00
Luz	1.100,00
Telefone, serviços contábeis.	1.300,00
Gasolina	1.000,00
Segurança	2.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.900,00</b>

META	FONTE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1	FME												
1	FFC												
1	FMS												
1	PMSL 2024	R\$75.000,00	R\$75.000,00	R\$75.000,00	R\$75.000,00	R\$75.000,00	R\$75.000,00	R\$75.000,00	R\$75.000,00	R\$75.000,00	R\$75.000,00	R\$75.000,00	R\$75.000,00
1	PMSL 2025	R\$75.000,00	R\$75.000,00	R\$75.000,00	R\$75.000,00	R\$75.000,00	R\$75.000,00	R\$75.000,00	R\$75.000,00	R\$75.000,00	R\$75.000,00	R\$75.000,00	R\$75.000,00
1	FMCA												
1	TESOURO DO MUNICÍPIO												

**CENTRO MEDIANEIRA**  
CNPJ: 96.742.192/0001-80

Ofício/ projetos/ nº 65/ 2023

São Leopoldo, 24 de novembro de 2023.

Ao  
Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

Comissão de Projetos

Ref.: Resposta ao parecer do Projeto “Um gás de cozinha II”

Prezados,

Segue abaixo retorno da solicitação feita por esta estimada comissão no parecer de 20/11/2023:

Item 1 – Adicionar orçamentos para a compreensão do quadro 4.1 (Plano Mensal de Aplicação de Recursos)

**EM ANEXO**

Atenciosamente,



---

Luana da Silva  
Auxiliar de Projetos

Recebido em 24/11/23  
Secretaria Mun. de Assistência Social - SAS



Ao:

Centro Medianeira,

Situado a Rua Florêncio Câmara, N°409, Bairro: Centro,

São Leopoldo, CNPJ.: 96742192/0001-80.

## Orçamento

Conforme solicitado, apresentamos nosso orçamento referente ao fornecimento de 4 unidades do GLP P45. Com faturamento para 15 dias a contar da data de entrega.

Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
P45	4	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00

Este orçamento tem a validade de 10 dias.

Sem mais para o momento.

Cordialmente.

---

### **BURGOGAS COMÉRCIO DE GÁS LTDA.**

Av. Primeiro de Março, 3790 - Bairro Industrial

CEP: 93320-594 - Novo Hamburgo – RS

Telefones: (51) 3587 4733 | (51) 3066 4733 | (51) 99971 4733

E-mail: [burgogasnh@hotmail.com](mailto:burgogasnh@hotmail.com); [burgogasrs@gmail.com](mailto:burgogasrs@gmail.com)

Inscr. Est.: 086/0524906 CNPJ: 33.737.063/0001-84

## SINOSGAZ

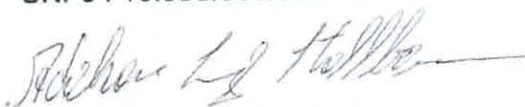
Cotação para CNPJ 96.742.192/0001-80

Para os devidos fins informamos que o gás, GLP contendo 45 kg em cada botijão é 400,00 para pagamento em dinheiro e pagamento em cartão ou boleto 420,00. Não incluso vasilhame .

Sujeito a alteração caso haja reajuste

Adilson Luiz Stallbaum -ME  
CNPJ : 10.558.363/0001-09

Sinosgaz  
3566-1202



São Leopoldo ,23 de novembro de 2023

Adilson Luiz Stallbaum -ME  
CNPJ: 10.558.363/0001-09  
Rua;Av.Campina,625-Campina- São Leopoldo -RS  
Cep: 93130360  
Fone : (51) 35722523



**RB COMÉRCIO DE GÁS LTDA**  
CNPJ- 07.924.275/0001-60  
INSCRIÇÃO ESTADUAL- 132/0164509

À,  
Centro Medianeira  
A/C: Luana

<b>Item</b>	<b>Descrição do produto/ Serviço</b>	<b>Valor Unitário (R\$)</b>	<b>Valor total</b>
4 unidades	GAS Glp 45 Kg	R\$ 390,00	R\$ 1.560,00

Valor referente a gás entregue e instalado.  
Trabalhamos com repesagem. (desconto do gás que não foi utilizado)  
Pagamento: a combinar  
Marca Liquigás / Copa Energia.  
Prazo de entrega: 24 horas a partir da solicitação.  
Validade da proposta: 30 dias

Sapucaia do Sul-RS, 23 de novembro de 2023.

Atenciosamente,  
July Weber